

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 1

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Terceiro Setor	5
Termo de Fomento	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso – CMI	5
Notificações	6
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	8
Atos Administrativos	8
Concessão de Aposentadoria	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 2

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.531, DE 02 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 33.006,94, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 33.006,94 (trinta e três mil e seis reais e noventa e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 040] R\$ 25.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 237] R\$2.113,06

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (Desporto e Lazer)

Função: 27 (Assistência Social)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Desporto Amador)

Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 403] R\$ 2.291,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 523] R\$ 3.602,88

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 33.006,94

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 3

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 064] R\$2.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 388] R\$2.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 389] R\$2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 410] R\$2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 412] R\$ 2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 424] R\$ 2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 426] R\$2.291,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 433] R\$ 2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 456] R\$ 5.602,88

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 4

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 458] R\$ 2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (Transportes)

Função: 26 (Transportes)

Subfunção: 782 (Transportes Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 467] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Gestão Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 496] R\$ 1.000,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (Agricultura)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 510] R\$ 5.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 524] R\$ 2.113,06

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 33.006,94

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 103/2021
Processo Administrativo nº 052/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe parcialmente o parecer jurídico nº 066/2021, aquisição emergencial de combustível, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum) em caráter emergencial. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$74.070,00 (setenta e quatro mil e setenta reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 02 de março de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 5

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Terceiro Setor

Termo de Fomento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2021 FOMENTO Nº 003/2021

Data de Assinatura: 25/02/2021

Número do Instrumento: 003/2021

Concedente/Unidade Orçamentária: Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Especial.

Total Geral Anual: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Entidade Beneficiada: UNIÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

CNPJ. 52.993.813/0001-23

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com cronograma mensal de desembolso a fração de 1/12 avos do montante da parceria.

Descrição do Objeto: Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário.

Cláusula Primeira. O presente termo aditivo trata da reformulação e da adequação do plano de trabalho apresentado para pactuação do Termo de Fomento nº 003/2021, cuja alteração versa sobre a adequação do plano de aplicação dos recursos públicos repassados à realidade da entidade, cujas demandas demonstraram necessidade de realocação dos valores sem alteração no valor anual do repasse pactuado, passando a partir da assinatura deste instrumento a vigor conforme a plano de trabalho anexo ao processo.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 25/02/2021
TÉRMINO: 31/12/2021

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

RESOLUÇÃO 002/2021

Dispõe sobre aprovação da inscrição da Entidade “Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI” neste CMI.

O Conselho Municipal do Idoso da cidade de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e considerando a Lei Municipal nº 1988, de 04 de dezembro de 1997, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade “Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI” neste CMI, de acordo com o que recomenda a Resolução CMI nº 001/2020, que regulamenta os critérios para inscrição ou renovação da inscrição de atividades, projetos, programas ou de entidades destinadas ao atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 01 de março de 2021.

SÂMERA MACAROFF

Presidente do CMI

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 6

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOTIFICAÇÕES

Nos termos do § 1º do artigo 70 da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam cientificadas as entidades abaixo identificadas para que no prazo de **30 (trinta dias)** entreguem nas dependências da Prefeitura Municipal os documentos referentes às prestações de contas dos anos de 2018 e 2019, a saber:

- Estatuto atualizado;
- Demonstrativo das Receitas;
- Demonstrativos de Despesas;
- Plano de trabalho;

Em caso do não cumprimento do prazo estipulado acima para a regularização da prestação e contas da entidade, o município adotará as providências pertinentes, conforme disposto no § 2º do artigo citado anteriormente e no inciso IX do art. 135 da Instrução nº 01/2020 do TCE/SP, dentre elas estão o **RESSARCIMENTO** dos valores repassados aos cofres públicos e a **SUSPENSÃO** de novos repasses às entidades inadimplentes.

ENTIDADE	CNPJ	ANO REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		2018	2019
A.V.C.C. - Associação Voluntária Combate ao Câncer – Morro Agudo - SP	08.693.635/0001-23	X	X
APAMA - Associação Protetora dos Animais de Morro	17.019.176/0001-98	X	X
Associação Amigos Do Projeto Guri - Sustenidos	01.891.025/0001-95		X
Associação Beneficente Cisne – Saúde	56.322.696/0001-27	X	
Associação Beneficente Cisne – Educação	56.322.696/0004-70	X	X
Associação Cultural Artística Morro Agudo	02.896.683/0001-32	X	X
Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo	57.715.666/0001-43	X	X
Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI Lar Feliz	07.605.763/0001-05	X	X
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de M. Agudo -APAE	50.731.108/0001-22	X	X

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 7

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Associação dos deficientes Visuais de Ribeirão Preto - ADEVIRP	02.500.153/0001-23	X	
Cantinho do Céu – Hospital de Retaguarda	51.820.785/0001-80	X	
CEREA: Centro Recup. Alcoólatras Morro Agudo	54.918.858/0001-03	X	X
Fundação Pio XII – Barretos SP.	49.150.352/0001-12	X	X
Hospital São Marcos da S.A.M.A.	50.730.902/0001-52	X	X
Núcleo Assistencial Espirita Andre Luiz - NUCLEAL	01.239.962/0001-60	X	X
Serviços de Obras Sociais - S.O.S	45.345.873/0001-74	X	
União Espirita Allan Kardec	52.993.813/0001-23	X	X

Morro Agudo, SP. 2 de março de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 905 | Página 8

Terça-feira, 02 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

Diretor Executivo

ATO DE CONCESSÃO Nº. 001/2021

Processo nº. 023/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, ao Senhor PEDRO FISCHER.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. PEDRO FISCHER;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 023/2020, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor PEDRO FISCHER, portador do RG nº. 13.770.980 SSP/SP, CPF nº. 020.028.988-80 e PIS nº 121.851.586-88, ocupante do cargo de Motorista II, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 57 e referencia atual 87, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, APOSENTADORIA INTEGRAL, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.275,37 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Março de 2021.

Morro Agudo, SP, 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA